



## EDITAL 011/2025-POSENSINO

### RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – PROGRAMA ABDIAS NASCIMENTO

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino – POSENSINO, associação entre a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), torna pública o **resultado do processo seletivo para concessão de bolsas** de mestrado e doutorado sanduíche na Universidade de Évora (Uévorá), Portugal, por meio do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A seleção foi regida pelo Edital nº 007/2025-POSENSINO, sendo ofertadas para os Programas de Pós-Graduação, parceiros no projeto “Interculturalidade na Universidade Pública, Ações Afirmativas, Inclusão Social e Relações Raciais”: Programa de Pós-Graduação em Ensino (POSENSINO/UERN/UFERSA/IFRN); Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH) da Universidade de Brasília (UnB); Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL/UERN); Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas (PPGCISH/UERN); Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais (PPGSSDS/UERN).

#### 1. DO RESULTADO FINAL

Bolsa de Mestrado Sanduíche		
Nome do candidato	Nota	Resultado
Antonia Thainá Evelyn Morais Holanda	9,23	Classificada
Anderson Henrique de Morais	9,00	Classificado
Gabriela Rabelo de Araújo	8,83	Classificada
Francisco de Assis Cabral Gomes Júnior	8,75	Classificado
Marcos Vinicius Carneiro de Lima	8,50	Classificado
Mariana Conceição da Silva	8,33	Classificada
Natália Letícia de Souza Melo	8,00	Classificada
Daniel Henrique Faustino	7,00	Não classificado
Ana Andréa Martins	4,30	Não classificada
Bolsa de Doutorado Sanduíche		
Nome do candidato	Nota	Resultado
Aldeisa Santos de Carvalho	8,50	Classificada
Francinaldo Rita da Silva	8,50	Classificado
Christiane de Araújo Santos	7,83	Classificada



Maria Isabel Amora de Queiroz	7,83	Classificada
Geronilson da Silva Santos	7,83	Classificado

## 2. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

2.1 O(a) candidato(a) classificado(a) e elegível será convocado(a) a partir da disponibilização da bolsa pela Capes.

2.2 Para implementação da bolsa, o(a) candidato(a) não poderá apresentar nenhuma pendência que obstrua sua condição de elegibilidade.

2.3 O(a) candidato(a) deverá **encaminhar para o e-mail do Posensino (posensino@mestrado.uern.br) os seguintes documentos, em formato PDF, até o dia 13 de junho de 2025:**

- 1) Documento de identidade digitalizado com o número de CPF;
- 2) Histórico escolar do curso em andamento;
- 3) Plano de Estudos contendo o cronograma de atividades no exterior;
- 4) Currículo Lattes;
- 5) Documento que comprove ser candidato(a) da cota étnico-racial ou pessoa com deficiência, ou altas habilidades.

Mossoró-RN, 05 de junho de 2025.

**Prof. Dr. Guilherme Paiva de Carvalho**  
Coordenador do Projeto/Coordenador do Posensino  
Portaria nº 1289/2024-GP/FUERN